

**Decreto N° 1388 - de 21 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1657, 21 de Dezembro de 2023

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.955 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

10.301.955.2.0293 - INCENTIVO FINANC. CUSTEIO - RES 8632/2023 -SUS/MG

3.3.90.39.00-1.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53